

Engenho Velho, RS, aos 17 de julho de 2020.

Senhor Prefeito:

AUTO POSTO ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Srº. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

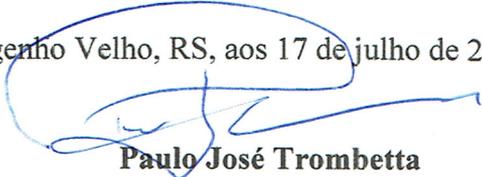
Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

O percentual de reajuste no período foi de 4,18% no Óleo Diesel S 500; de 4,13% no Óleo Diesel S 10 e de 2,49% na Gasolina tipo C, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga (antes do aumento e posterior a este) ora anexados.

Solicito, todavia a reposição no percentual de 3,34% sobre o preço do Óleo Diesel S 500; de 3,20% sobre o preço do Óleo Diesel S 10 e de 2,25% sobre o preço da Gasolina Tipo C, passando, então aos valores de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500; de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10 e de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao litro de Gasolina tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 17 de julho de 2020.


Paulo José Trombetta
Diretor

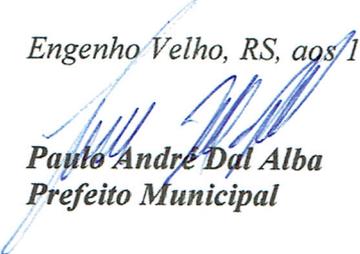
O pedido encontra amparo no contrato.

O percentual pretendido é inferior ao repassado no período, como provam os documentos.

Assim, defiro o pedido.

Lavre-se o respectivo aditivo contratual.

Engenho Velho, RS, aos 17 de julho de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Novo Pedido

OK

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão:

Responsável pela entrega:

 Cliente Ipiranga

Base supridora:

Escritorio De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustivel	3,7764	3,7016	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,1274	4,0796	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Gasolina Original C	4,0283	3,9805	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-10 Original	3,0475	2,9997	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>
Od B S-500 Original	3,0165	2,9686	<input type="text" value="1"/>	<input type="text"/>

Prosseguir

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

· Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;

· Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;

· Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;

· Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.

Novo Pedido

OK

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão: -

Responsável pela entrega: Cliente Ipiranga

Base supridora: Escritório De Passo Fundo

Descrição	Preço entrega*	Preço retira*	Prazo (dias)	Qtd (litros)
Etanol Hidratado Combustivel	3,7764	3,7016	1	
Gasolina Aditivada Dt Clean	4,0309	3,9830	1	
Gasolina Original C	3,9318	3,8839	1	
Od B S-10 Original	2,9287	2,8808	1	
Od B S-500 Original	2,8973	2,8495	1	

Prosseguir

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

· Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos registrados até o dia anterior ao carregamento terão prioridade no atendimento;

· Pedidos registrados após as 17:00 horas, para o dia seguinte, serão considerados como do Dia para o Dia;

· Pedidos registrados para o mesmo dia - Dia para o Dia - serão tratados como exceção, tendo como horário limite para o registro as 13:00 horas;

· Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)

*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Décimo Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 20 de julho de 2020 com a seguinte redação:

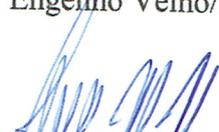
III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).*
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 17 de julho de 2020.


Paulo André Da Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Auto Posto Engenho Velho LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 

CPF: 005051058

CPF: 

CPF: 433 213 210 68